

principais senhores do Reino na construção do Estado da Índia foi mínimo. No entanto, como o visconde de Vila Nova de Cerveira e o barão do Alvito, colocaram aí vários parentes seus, além de que todos os governadores e vice-reis eram parentes próximos de titulares. As comunicações apresentadas no colóquio, que aqui publicamos na sua quase totalidade, cobriram, com poucas exceções, o conjunto de casas titulares que existiram em Portugal durante o reinado de D. Manuel I, a que se acrescentam estudos sobre as ordens militares e sobre uma outra família particularmente influente – a dos Cunhas.

Estamos certos que os estudos apresentados neste volume irão contribuir para um aprofundamento do conhecimento da temática em apreço, abrindo novas perspectivas tanto no que respeita à História da Expansão como à própria História de Portugal. Esta maior interação entre as duas dinâmicas históricas torna-se, de facto, fundamental para um melhor conhecimento de uma e outra. Sintomaticamente, os contributos vieram, quer investigadores que têm o seu currículo alicerçado sobretudo no estudo da História Ultramarina, quer de outros que têm estudado esta época sob o prisma da História do Reino. Aos colegas que colaboraram nesta iniciativa cabe-nos uma palavra de agradecimento, pois as suas contribuições foram fundamentais para o sucesso do encontro. Pela nossa parte, parece-nos que esta colaboração, que tem crescido nos últimos anos, tem sido frutuosa para todos, pelo que desejamos prosseguir-la no futuro.

A finalizar uma palavra especial de agradecimento à Dr.^a Alexandra Pelúcia, que acompanhou de perto a execução deste volume, e à Dr.^a Cátia Carvalho, que digitalizou grande parte das genealogias que acompanham os textos das comunicações. A dedicação de uma e de outra foram fundamentais para que este trabalho chegasse a bom termo.

Desejamos ainda agradecer às entidades que patrocinaram esta edição e que possibilitaram deste modo a divulgação do nosso trabalho.

Lisboa, 30 de Junho de 2004

JOÃO PAULO OLIVEIRA E COSTA
VÍTOR LUÍS GASPAR RODRIGUES

O CONDE DE TENTÚGAL E A LINHAGEM DOS MELOS NA POLÍTICA ULTRAMARINA MANUELINA¹

JOÃO PAULO OLIVEIRA E COSTA
Universidade Nova de Lisboa / CHAM

D. Rodrigo de Melo corresponde a um caso *sui generis*, no contexto da nobreza titular do início de Quinhentos, pois tratava-se, então, de um conde que era membro da aristocracia de sangue real e que era simultaneamente o herdeiro da descendência primogénita de uma das principais linhagens do Portugal quatrocentista – os Melos. Com efeito, D. Rodrigo era neto de D. Fernando, 2.º duque de Bragança, e de D. Rodrigo de Melo, 1.º conde de Olivença².

¹ Agradeço a colaboração da Dr.^a Cátia Carvalho, que digitalizou as genealogias que servem de suporte a este trabalho, assim como os comentários e sugestões da Dr.^a Andreia Martins de Carvalho, que leu a versão preliminar do mesmo.

² No século XV, são raros os casamentos entre membros das famílias titulares de sangue real (descendentes de D. Pedro I, D. Fernando ou D. João I) e as que haviam ascendido à titulação pelo *cursus honorum* dos seus membros mais proeminentes. A Casa de Viseu/Beja, os Braganças e os Noronhas/Meneses privilegiavam ligações entre si ou com a família real, tendo ocorrido apenas enlacs com algumas das linhagens mais prestigiadas – os Castros (pelo casamento de D. Joana de Castro, herdeira da Casa de Cadaval, com D. Fernando, então conde de Arraiolos, filho segundo da Casa de Barcelos/Bragança); os Meneses (pelo casamento do conde de Loulé, D. Henrique de Meneses com uma filha do mesmo D. Fernando, quando este ainda não era o herdeiro do ducado de Bragança); os Coutinhos (pelo casamento que esteve prometido entre D. João Coutinho, 3.º conde de Marialva e D. Catarina, igualmente filha do 2.º duque de Bragança); finalmente a associação aos Melos, pelo casamento de D. Álvaro com a herdeira do condado de Odemira. Veja-se que os dois únicos casamentos de membros masculinos destas casas com damas de linhagens inferiores sucederam com herdeiras que permitiram a incorporação de património importante nas casas principais. A este propósito recorde-se ainda que este encerramento quase total da principal aristocracia do Reino se vê também pelos muitos membros desse grupo que permaneceram solteiros, como foi os casos dos infantes D. Henrique e D. Fernando, de D. Afonso, marquês de Valença e de D. Diogo e D. Manuel, duques de Viseu e de Beja. Destes, o único que tinha o seu consórcio a ser negociado à hora da morte era D. Diogo e a noiva pretendida era, sintomaticamente, a infanta D. Joana, sua prima co-irmã.

Sobre a evolução da nobreza titular portuguesa, ao longo da 2.^a dinastia, baseio-me principalmente em Miguel Rodrigues e Luís Filipe Oliveira, «Um processo de reestruturação do domínio social da nobreza. A titulação na 2.^a dinastia», *Revista de história económica e social*, Lisboa, n.º 22, 1988, pp. 77-114.

Parente de reis ³, D. Rodrigo foi uma figura proeminente da sociedade portuguesa da primeira metade do século XVI e, em 1533, D. João III elevou-o à dignidade de 1.º marquês de Ferreira. Os seus descendentes, intimamente ligados à Casa de Bragança, continuariam a merecer o favor régio e o seu trineto, D. Nuno Álvares Pereira de Melo (1638-1727), viria a ser feito 1.º duque de Cadaval, em 1657.

Neste trabalho focarei apenas a acção do conde e da linhagem dos Melos ao longo do reinado de D. Manuel I e no período antecedente, deixando de parte a intervenção de D. Rodrigo de Melo e seus parentes nos anos posteriores.

Os parentes do Conde de Tentúgal

Os Braganças

Os pais de D. Rodrigo, D. Álvaro de Portugal (?-1504) e D. Filipa de Melo (?-1516) consumaram, como referimos, uma ligação pouco comum na centúria quatrocentista que me parece radicar na política de D. Afonso V. Com efeito, este monarca distinguiu repetidamente os membros da Casa de Bragança ⁴. Recorde-se que os dois filhos do 1.º duque foram agraciados com o título de marquês, em vida de seu pai ⁵. Depois, enquanto o título esteve nas mãos de D. Fernando, 2.º duque (1461-1478), os filhos deste receberam títulos hierarquizados de acordo com a sua ordem de nascimento. Assim, o primogénito, D. Fernando, ostentava o título de duque de Guimarães, desde 1470 ⁶; o segundo filho, D. João, recebeu o título de marquês de Montemor, em 1473; finalmente, o terceiro, D. Afonso, era conde de Faro, desde 1469. Restava D. Álvaro, o filho mais novo do velho D. Fernando, a quem D. Afonso V não fez mercê de nenhum título; no entanto, o monarca concedeu-lhe senhorios ⁷, isenções ⁸ e tenças avultadas ⁹, além de o ter colocado entre os principais

³ D. Rodrigo é sempre citado na documentação manuelina como «sobrinho do rei», enquanto seu pai, D. Álvaro de Portugal, é referido como «primo do rei».

⁴ Sobre este assunto veja-se, sobretudo, Mafalda Soares da Cunha, *Linhagem, parentesco e poder. A Casa de Bragança (1384-1483)*, s/l, 1990.

⁵ D. Afonso, conde de Ourém, foi nomeado 1.º marquês de Valença em 1451, enquanto D. Fernando, conde de Arraiolos, recebeu o título de 1.º marquês de Vila Viçosa, em 1455.

⁶ D. Afonso V começara por o nomear conde de Guimarães, em 1464.

⁷ A 3 de Janeiro de 1476, o rei doou-lhe Torres Novas e Alvaizare; depois, a 28 de Julho do mesmo ano, a Coroa reaveu Torres Novas, por intervenção do príncipe D. João, tendo-lhe dado em troca Tentúgal, Buarcos, Rabaçal, Vila Nova de Anços, Anobra e Pereira.

⁸ Os primeiros benefícios deste tipo foram-lhe outorgados a 11 de Janeiro de 1467, quando D. Afonso V o isentou do pagamento da dízima de todos os produtos que recebesse por quaisquer portos de mar ou de terra, salvo se fossem produtos para revenda, assim como o dispensou do pagamento de portagem, passagem e costumagem e todos os produtos comprados fora do

oficiais da corte, pois nomeou-o regedor da Casa da Suplicação, a 15 de Outubro de 1473, e chanceler-mor do Reino, a 11 de Agosto de 1475 ¹⁰. A estas mercês, D. Álvaro acrescentava ainda os senhorios de Beja e de Cadaval, oriundos do património da Casa de Bragança ¹¹. Era, pois, um senhor poderoso, com senhorios extensos, cargos proeminentes e benefícios avultados ¹², a que faltava apenas o título nobiliárquico.

Tudo indica que D. Afonso V, apesar de não ter feito mercê de um título a D. Álvaro, não o estava a discriminar relativamente aos irmãos, na medida em que autorizou o seu casamento, em 1480, com D. Filipa de Melo, herdeira de D. Rodrigo de Melo, 1.º conde de Olivença e capitão de Tânger ¹³. Desprovido o conde de descendência varonil, sua filha levava no dote a promessa de um título para o mais novo dos Braganças. O contrato do casamento garantia, desde logo, que o casal era herdeiro da alcaidaria-mor de Olivença ¹⁴.

Como é sabido, a elevação ao trono de D. João II, em 1481, e o mau relacionamento do novo monarca com os principais senhores do Reino levaram à supressão da Casa de Bragança, à perseguição e ao exílio dos seus membros principais, além da execução do seu chefe de fila, D. Fernando, o 3.º duque, em 1483. D. Álvaro, que ainda obtivera uma mercê do *Príncipe Perfeito* ¹⁵

Reino, e ainda de pagar emolumentos à chancelaria das «liberdades, graças e mercês» que lhe fossem feitas. Estes privilégios foram depois concedidos a seu herdeiro, D. Rodrigo de Melo, a 2 de Março de 1504. Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 22, fl. 35v-36.

⁹ Entre assentamentos e tenças, D. Álvaro receberia, desde 1479, cerca de 400.000 reais por ano (cf. Mafalda Soares da Cunha, *op. cit.*, p. 206). A primeira tença, no valor de 160.000 reais, fora-lhe atribuída por D. Afonso V, a 28 de Fevereiro de 1467, e havia sido acrescentada em mais 78.858 reais em 1472. Parte destas mercês transitaram depois para seu filho. D. Rodrigo de Melo (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 19, fl. 30).

¹⁰ D. Álvaro acumulava os dois ofícios quando fugiu do Reino, em 1483. Cf. *Brasões*, vol. I, p. 439.

¹¹ A vila de Cadaval pertencera ao seu bisavô D. João de Castro e o 2.º duque de Bragança e a duquesa haviam-na doado a D. João, seu filho segundo, a 14 de Janeiro de 1465; no entanto, o 3.º duque nomeara D. Álvaro herdeiro de seu irmão relativamente a este senhorio que, assim, ficaria integrado na Casa de Tentúgal e tornar-se-ia, depois no seu principal elemento de afirmação (cf. *Brasões*, vol. I, pp. 438-439). A posse de Cadaval por D. Álvaro foi confirmada por D. Jaime e seu irmão, a 22 de Agosto de 1496, e pelo próprio rei no dia seguinte; depois D. Manuel confirmou a referida vila a D. Rodrigo de Melo, a 3 de Março de 1516 (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 25, fl. 36-37). O senhorio de Beja havia sido dado por D. Nuno Álvares Pereira a D. Fernando, pelo que havia integrado o património inicial do conde de Arraiolos. Este doou os seus bens em Beja ao filho mais novo, a 21 de Janeiro de 1465 (cf. Mafalda Soares da Cunha, *op. cit.*, Apêndice, quadro 1.B).

¹² Mafalda Soares da Cunha estima que os senhorios de D. Álvaro ocupavam uma área de 1.962 Km² com uma população de 22.685 habitantes. Cf. *Ibidem*, pp. 88-89, 101-102 e 109, e mapas do final do capítulo 3.

¹³ O casamento fora acordado em Olivença, a 18 de Agosto de 1479. Cf. *Brasões*, vol. I, p. 429.

¹⁴ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 41, fl. 77v.

¹⁵ A 27 de Abril de 1482, D. João II doou a D. Álvaro os direitos e rendas da judiaria de Alcácer do Sal. Cf. Mafalda Soares da Cunha, *op. cit.*, Apêndice, quadro 1, A.

saiu de Portugal em Maio de 1483, e desrespeitou as ordens régias ao fixar residência em Castela¹⁶, onde os *Reis Católicos* lhe deram o senhorio de Gelves e a alcaidaria-mor de Sevilha. Ao contrário de seus irmãos, D. João e D. Afonso, D. Álvaro sobreviveu ao reinado joanino e acabou por recuperar os bens e as dignidades que lhe haviam sido retiradas pelo *Príncipe Perfeito*.

Os Melos

Vemos, assim, que por via de seu pai, este D. Rodrigo de Melo era trineto de D. João I e de D. Nuno Álvares Pereira. Entretanto, por via de sua mãe, descendia de Martim Afonso de Melo, *o velho*, e de Vasco Fernandes Coutinho, seus trisavós, que haviam sido, respectivamente, guarda-mor e meirinho-mor no tempo do rei de *Boa Memória*. Vasco Fernandes fora ainda marechal do Reino. Não cabe neste trabalho realizar a análise circunstanciada destas figuras e dos seus descendentes¹⁷. Voltarei ao caso dos Melos mais adiante, a propósito da sua intervenção na construção do Estado da Índia. Importa, ainda assim, ver desde já o papel dos Melos na administração do Reino e na estrutura da Corte¹⁸. Como se vê pelas genealogias n.ºs 2, 3 e 4, os descendentes de Martim Afonso de Melo *o velho* integravam-se numa linhagem honrada que servia de perto a Coroa, embora, só raramente ocupassem os lugares cimeiros da hierarquia sócio-política de então; no Reino, ocupavam lugares de média importância, sobretudo alcaidarias-mores de castelos d'el-rei¹⁹ e ofícios palatinos inferiores, como o de porteiro-mor;

¹⁶ Garcia de Resende e Damião de Góis referem que D. João II não incluía D. Álvaro entre os suspeitos da conjura, mas este preferiu sair do Reino, anunciando que desejava visitar Jerusalém; o monarca autorizou-o, com condição de não se estabelecer nem Castela nem em Roma, o que D. Álvaro não respeitou, tendo, por isso, engrossado a lista dos perseguidos pelo *Príncipe Perfeito* (cf. *Crónica de D. João II*, cap. xliiii; *Crónica*, livro III, cap. xlv). A sentença condenatória seria promulgada a 9 de Agosto de 1485 (cf. IAN/TT, *Gavetas*, I, 1-11 – citado em *As Gavetas*, vol. I, p. 181).

¹⁷ Para o caso dos Coutinhos vide Luís Filipe Oliveira, *A Casa dos Coutinhos. Linhagem, espaço e poder (1360-1452)*, Cascais, 1999. Veja-se ainda, para o período do final do século XV e o envolvimento dos membros desta linhagem na construção do Império quinhentista, o meu estudo «Leonel Coutinho, um dos primeiros veteranos da Carreira da Índia», in *A Carreira da Índia e as rotas dos estreitos. Actas do VIII Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa* (ed. Artur Teodoro de Matos e Luís Filipe Thomaz), Angra do Heroísmo, 1998, pp. 627-666.

¹⁸ As informações que se seguem sintetizam a análise que apresentei no meu estudo «Vasco Fernandes Coutinho, construtor do Estado da Índia e do Brasil». Artigo integrado num volume sobre o Brasil quinhentista a publicar pelo Centro de Estudos de Povos e Culturas de Expressão Portuguesa (no prelo). Os factos aí apresentados baseiam-se na obra de Brancaamp Freire, *Os Brasões da Sala de Sintra* e em documentação existente nos códices das chancelarias de D. Afonso V, D. João II, D. Manuel I e D. João III que cito sistematicamente nesse estudo.

¹⁹ O serviço como alcaide-mor viria mesmo a ser confiado ao conde de Tentúgal, em 1516, quando lhe foi entregue formalmente o castelo de Olivença. Martim Afonso de Melo, *o velho*, fora alcaide-mor de Évora, cargo que transitou para seu filho Vasco Martins de Melo (?-c.1459), para o filho deste, Fernão de Melo (?-c.1484), e ainda para o herdeiro deste, Cristóvão de Melo (?-1488) e seguidamente para o genro deste último, D. Francisco Henriques. Vasco Martins foi

copeiro-mor²⁰, monteiro-mor²¹, reposteiro-mor²² ou mestre sala; alguns integravam o Conselho régio ou usufruíam de uma comenda de ordem militar e contavam-se ainda, entre eles, alguns prelados²³.

Entre os membros desta linhagem, a maior proeminência social ficou reservada para a linha primogénita, nomeadamente nos filhos e filhas de Martim Afonso de Melo, *o moço*, bisavô do conde de Tentúgal e pai do conde de Olivença. Note-se, com efeito, que uma das irmãs deste último, D. Maria de Vilhena, casou com Fernão Teles de Meneses, mordomo-mor da rainha, cargo que viria depois a ser desempenhado pelo filho primogénito do casal, Rui Teles de Meneses.

Uma filha de D. Maria e de Fernão Teles, D. Joana, casou, por sua vez, com D. João de Meneses, 1.º conde de Tarouca, que era assim parente do nosso conde de Tentúgal e que herdou, por via desta ligação, a capitania de Tânger, confiada inicialmente a D. Rodrigo de Melo e a seu irmão, Manuel de Melo. O filho primogénito do Conde de Tarouca, D. Duarte de Meneses, bisneto de Martim Afonso de Melo, *o moço*, tal como o conde de Tentúgal, foi

igualmente alcaide-mor de Castelo de Vide, que transitou depois para seu filho Vasco Martins de Melo, *o moço* e transitou para os herdeiros deste por linha varonil, sucessivamente Duarte de Melo e Vasco Martins de Melo. Martim Afonso de Melo, *o moço*, foi, por sua vez, alcaide-mor de Olivença, cargo que passou depois para seu filho, D. Rodrigo de Melo. João de Melo, igualmente filho de Martim Afonso de Melo, *o velho*, foi alcaide-mor de Redondo e de Serpa; sucederam-lhe nesta última seu filho e neto – Garcia de Melo, em 1486, e Henrique de Melo, em 1510, respectivamente. Refira-se ainda Rui de Melo, filho de Manuel de Melo, que foi nomeado alcaide-mor de Elvas, a 11 de Maio de 1499, tendo-lhe sucedido no cargo António de Melo, seu filho. Este Rui de Melo fora antes alcaide-mor de Olivença, assim como seu pai, assunto que desenvolverei adiante. Deve-se notar o facto das várias alcaidarias confiadas a esta linhagem dos Melos se situarem numa zona nevrálgica do país – a fronteira alentejana, área estratégica de grande importância para a segurança do Reino. Sobre Martim Afonso de Melo, *o moço*, e Vasco Martins de Melo vide Humberto Baquero Moreno, *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e Significado Histórico*, 2 vols, Coimbra, 1980, vol. 2, pp. 857-859 e 868-870, respectivamente.

²⁰ Foi o caso de João de Melo (?-1486), filho de Martim Afonso de Melo, *o velho*, e de seu filho primogénito, Martim Afonso de Melo, que recebeu o cargo em 1463 e do filho deste, Jorge de Melo, que foi nomeado em 1479, em virtude da morte precoce do pai. Jorge de Melo viria depois a deixar este cargo para Fernão de Lima, provavelmente por ser ainda menor, e foi nomeado anadel-mor dos besteiros a cavalo, em 1490. Sobre João de Melo vide Humberto Baquero Moreno, *op. cit.*, vol. 2, pp. 853-857.

²¹ Foi o caso de Jorge de Melo, filho de Garcia de Melo (?-1510), que foi monteiro-mor do príncipe, desde 1507, e que depois foi nomeado monteiro-mor do Reino, a 18 de Dezembro de 1521.

²² Foi o caso de Manuel de Melo (?-1493), irmão do conde de Olivença, nomeado para o cargo a 21 de Junho de 1482.

²³ O caso mais relevante é o de D. João de Melo, irmão do 1.º conde de Olivença que foi sagrado bispo de Silves, em 1467, e que alcançou o arcebispado de Braga, em 1480, tendo falecido antes de tomar posse da sé primaz. Um primo mais afastado do conde de Tentúgal, D. Jorge de Melo, foi abade de Alcobaça (1505-1519) e bispo da Guarda (1519-1548) (cf. Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, 4 vols., Porto, 1967-1971, vol. I, pp. 518-519; vol. II, p. 626). Um caso menos claro é o de D. Francisco de Melo, sobrinho do conde de Olivença e do bispo D. João, que segundo o *Livro de Linhagens* estava nomeado para bispo de Goa quando faleceu, o que não é mencionado por Fortunato de Almeida.

o 5.º governador da Índia (1521-1524) e foi, em grande medida, entre os seus parentes, descendentes de Martim Afonso de Melo, *o velho*, que D. Duarte estruturou a sua linha de comando no Índico, como veremos adiante ²⁴.

Os Melos haviam, entretanto, servido a Coroa em Marrocos, teatro de operações onde viria a actuar igualmente o conde de Tentúgal. Martim Afonso de Melo, *o velho*, fora mesmo o primeiro fidalgo indigitado para a capitania de Ceuta. Como é sabido, o fidalgo esquivou-se à nomeação ²⁵, mas seu neto, D. Rodrigo de Melo ²⁶, já não desdenhou a proposta de D. Afonso V e assumiu a capitania de Tânger, em 1471. Os campos do Norte de África não parecem ter sido muito aziagos para os principais membros da linhagem dos Melos, pois no século XV só terá tombado aí, em combate, Cristóvão de Melo, filho de Fernão de Melo, em 1488 ²⁷. No início do século XVI, além do próprio conde de Tentúgal, outros fidalgos se destacaram nessas paragens, nomeadamente Jorge de Melo, anadel-mor dos besteiros a cavalo, a quem o rei autorizou, em 1505, que construísse uma fortaleza em Mazagão e que pereceu pouco depois, antes de concluir o seu desiderato. Mais tarde, em 1514, o seu filho primogénito, Martim Afonso de Melo foi o 1.º capitão de Mazagão (1514-1517) antes de partir para a China, em 1521, com a missão de construir aí uma fortaleza ²⁸.

Refira-se, finalmente, o caso de Garcia de Melo, filho de Vasco Martins de Melo *o moço*, anadel-mor dos besteiros do monte (ou da fraldilha), alcaide-mor de Castro Marim e comendador da Ordem de Cristo, figura relevante das campanhas marroquinas do primeiro terço quinhentista ²⁹.

²⁴ Sobre este assunto veja-se o meu estudo «D. Duarte de Meneses e o governo da Índia (1521-1524), comunicação apresentada ao XI Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa, Dona Paula – Goa, 21 a 25 de Setembro de 2003. O volume de Actas está no prelo.

²⁵ Cf. Gomes Eanes de Zurara, *Crónica do Conde D. Pedro de Menezes*, Livro I, cap. v, Idem, *Crónica da Tomada de Ceuta*, cap. xcix.

²⁶ Conforme é notado por Brancaamp Freire, este fidalgo usou três nomes diferentes, ao longo da sua vida: começa por ser referido na documentação como Rodrigo Afonso de Melo, depois passa a ser mencionado como Rui de Melo, para terminar os seus dias como D. Rodrigo de Melo. Cf. *Brasões*, vol. I, pp. 427-428.

²⁷ Ressalve-se os casos de D. Gonçalo Coutinho, 2.º conde de Marialva e de D. João Coutinho, 3.º conde, genro e neto de Martim Afonso de Melo *o velho*, que pereceram ambos em Marrocos, em 1464 e 1471, respectivamente. No início do século XVI o número de mortos de membros desta linhagem no Norte de África aumentou consideravelmente.

²⁸ Sobre esta questão veja-se o meu artigo. «A Coroa portuguesa e a China (1508-1531). Do sonho manuelino ao realismo joanino» in *Estudos de História do relacionamento luso-chinês. Séculos XVI-XIX* (organização e coordenação de António Vasconcelos de Saldanha e Jorge Manuel dos Santos Alves), Macau, 1996, pp. 11-84.

²⁹ Citado frequentemente por Damiano de Góis, participou em várias expedições e operações militares, nomeadamente em combates navais no Estreito de Gibraltar, em 1504, e intervenções em Santa Cruz do Cabo de Gué e em Safim entre 1505 e 1508; participou na conquista de Azamor, em 1513, no fracassado episódio da Mamora, em 1515, e no auxílio de Arzila, em 1516. Foi igualmente capitão de Safim de 1526 a 1528 ou 1529. Para a sua biografia veja-se Luís Miguel Duarte, «Garcia de Melo em Castro Marim (a actuação de um alcaide-mor no início do século XVI)», in *Revista da Faculdade de Letras*, Porto, 1988, pp. 131-149.

Regressando à linha varonil primogénita dos Melos ³⁰, importa notar que o primogénito de Martim Afonso de Melo, *o moço*, foi um fidalgo ilustre, alcaide-mor de Olivença, desde 3 de Janeiro de 1469, guarda-mor d'el-rei, capitão de Tânger (1471-1484) e mordomo-mor da infanta D. Joana; tinha ainda o senhorio de Ferreira de Ave. No âmbito da criação de uma segunda linha de nobreza titular (distinta da de sangue real), levada a cabo por D. Afonso V, D. Rodrigo de Melo, que acompanhara o rei logo na conquista de Alcácer-Ceguer, foi um dos fidalgos que beneficiou da mercê régia e foi nomeado conde de Olivença, em 21 de Julho 1476 ³¹. Casara em 1457 com D. Isabel de Meneses, filha de Aires Gomes da Silva ³², mas desta união nasceram apenas duas filhas, entre elas D. Filipa de Melo, que casou com D. Álvaro, como já referi.

A condenação de D. Álvaro, em 1485, e o confisco dos seus bens pela Coroa, parecia significar o fim da sua ligação a Portugal, até porque era cumulado de honras pelos *Reis Católicos* com quem tinha laços de parentesco. D. Filipa de Melo juntou-se ao marido em 1487, mas ao partir teve que deixar em Portugal sua filha D. Catarina de Melo, que, a 17 de Janeiro de 1487 foi declarada herdeira de seu avô D. Rodrigo de Melo por «não ficar dele filho nem neto varão» ³³. D. Catarina, que teria uns 5 anos, seria a única filha já nascida de D. Álvaro e D. Filipa e o monarca habilitava-a a transmitir a herança de seu avô «como se ela fora filho macho do dito conde e maior» e, mais tarde, a 29 de Abril de 1490, D. João II assinava documentos como seu tutor ³⁴.

O conde de Olivença falecera, entretanto, a 25 de Novembro de 1487 ³⁵, e logo a 8 de Janeiro de 1488 o rei confiara a alcaidaria-mor de Olivença a Manuel de Melo ³⁶, irmão mais novo de D. Rodrigo, que já o substituíra antes

³⁰ Vide Genealogia n.º 2.

³¹ Cf. Humberto Baquero Moreno, *op. cit.*, vol. 2, pp. 860-863.

³² Aires Gomes da Silva foi senhor de Vagos, alcaide-mor de Montemor-o-Velho e regedor da Casa do Cível. Fiel servidor do infante D. Pedro, que o armou cavaleiro em Ceuta, em 1415, acompanhou-o na jornada de Alfarrobeira, o que lhe valeu o confisco momentâneo dos seus bens. Casado em segundas núpcias com D. Beatriz de Meneses, aia da rainha, acabou por beneficiar do perdão régio e seus filhos foram servidores leais de D. João II e de D. Leonor (cf. *Ibidem*, vol. 2, pp. 1047-1053, 1063-1076). Deve-se realçar que Aires Gomes da Silva estebeleceu uma aliança matrimonial com os Melos que foi prosseguida pelo seu primogénito. Como sucedeu muitas vezes nessa época, Aires Gomes da Silva e Martim Afonso de Melo, *o moço*, acordaram a celebração de casamentos cruzados entre filhos, pois Fernão Teles de Meneses casou com D. Maria de Vilhena, enquanto sua irmã, D. Isabel, casava com D. Rodrigo de Melo, irmão de D. Maria. Depois, João da Silva, filho de Aires Gomes, casou sua filha D. Beatriz com Manuel de Melo, irmão de D. Rodrigo e de D. Maria de Vilhena; outra filha de João da Silva, D. Leonor, casou, por sua vez, com Fernão de Melo, alcaide-mor de Évora, primo co-irmão de D. Rodrigo e seus irmãos.

³³ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. João II*, livro 21, fl. 62v. A outra filha de D. Rodrigo de Melo, D. Margarida, casara com D. Pedro de Castro, vedor da Fazenda de D. João II, mas o casal não tivera descendência. Cf. *Nobiliário*, «Castros» § 49; *Livro de Linhagens*, pp. 90 e 162.

³⁴ Cf. *Brasões*, vol. I, p. 429.

³⁵ Cf. *Brasões*, vol. III, p. 325.

³⁶ Cf. *Brasões*, vol. I, p. 444.

na capitania de Tânger, em 1484. Manuel de Melo faleceu a 26 de Setembro de 1493³⁷ e o cargo de alcaide-mor passou de imediato para seu filho Rui de Melo³⁸. Era, pois, neste fidalgo que recaía então, em Portugal, a linha varonil primogénita dos descendentes de Martim Afonso de Melo o velho. Quanto a D. Catarina de Melo, o seu nome desaparece da documentação, a partir de 1490³⁹.

No entanto, em Castela, o casamento de D. Álvaro e D. Filipa dava novos frutos, entre eles o nosso D. Rodrigo de Melo. Entretanto, em Portugal, a morte inesperada do príncipe D. Afonso, a 13 de Julho de 1491, prenunciava mudanças significativas na cena política, com a possibilidade da ascensão ao trono de D. Manuel, então duque de Beja, que era tio dos filhos do 3.º duque de Bragança e primo de D. Álvaro.

A criação do condado de Tentúgal

Tendo subido ao trono no final de 1495, passados poucos meses, D. Manuel I iniciou um processo de reorganização das principais casas nobres do país que concluiria, *grosso modo*, em 1504, aquando da criação do condado de Tentúgal⁴⁰. Com efeito, ao longo destes oito anos, o monarca reabilitou a Casa de Bragança, restaurou e reorganizou os títulos e ofícios da fidalguia de sangue real, incluindo o seu rival – D. Jorge – e criou novos títulos com que premiou alguns dos seus mais fiéis servidores⁴¹.

Diz-nos Damião de Góis que, na Páscoa de 1496, o monarca reuniu-se com sua mãe e suas irmãs em Setúbal, para «tratarem negócios»⁴²; o cronista não especifica a natureza dos assuntos, mas é óbvio que entre eles foi tratado

³⁷ Cf. *Brasões*, vol. I, p. 433.

³⁸ D. João II fez-lhe mercê do cargo, a 2 de Janeiro de 1494. Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 13, fl. 1-1v.

³⁹ Tanto Garcia de Resende como Damião de Góis referem que a filha de D. Álvaro que ficou no Reino era D. Beatriz de Vilhena, futura duquesa de Coimbra (cf. *Crónica de D. João II*, cap. xliiii; *Crónica*, livro II, cap. xlv), mas o documento de 1487 atrás citado é claro quanto ao nome da neta do conde de Olivença, embora o nome desta D. Catarina não conste, por exemplo, da lista dos filhos de D. Álvaro inserta no *Livro de Linhagens do século XVI* (cf. p. 10). Quanto à afirmação dos cronistas, podemos admitir, ainda assim, que D. Beatriz de Vilhena também já tivesse nascido e que tivesse ficado em Portugal juntamente com a irmã, aquando da partida de D. Filipa de Melo para junto de seu marido.

⁴⁰ Mais tarde, em 1515, D. Manuel I deu ainda o título condal a um outro trineto de D. João I – D. Francisco de Portugal, feito conde de Vimioso.

⁴¹ Foi o caso de D. Diogo da Silva Meneses, que fora aio de D. Manuel a quem o monarca concedeu o título de conde de Portalegre (1496-1504), e pouco depois o de D. João de Meneses, mordomo-mor do rei, que recebeu o título de conde de Tarouca (1499-1522); tratava-se de um dos fidalgos de maior confiança do rei, a quem foi entregue o priorado do Crato, em 1508, retirando-o, assim, à linhagem dos Almeidas.

⁴² *Crónica*, I, xiii.

seguramente, o da reorganização da nobreza de sangue real aparecida com o rei. Como é sabido, o monarca chamou os familiares do duque de Bragança que estavam refugiados em Castela e restaurou de imediato o ducado de Bragança (atribuído a D. Jaime, o herdeiro do 3.º duque e sobrinho de D. Manuel I) e o condado de Odemira (atribuído a D. Sancho de Noronha, filho de D. Afonso, conde de Faro e primo do rei⁴³); no mesmo ano distinguiu igualmente a Casa de Vila Real (ligada por casamento à de Bragança), ao conceder o título de conde de Alcoutim ao herdeiro do marquês de Vila Real. A mercê recaiu em D. Fernando de Meneses que também era neto do 2.º duque de Bragança e, por isso, primo de D. Manuel I⁴⁴.

Na mesma ocasião, regressou a Portugal D. Álvaro com a sua família⁴⁵. Este fidalgo foi logo reapossado de muitos dos seus bens e privilégios, embora a recomposição da sua Casa fosse um processo complexo que demorou alguns anos a concluir. D. Álvaro viu confirmado de imediato o seu assentamento, que ascendia a cerca de 259.000 reais por ano⁴⁶ e várias isenções que lhe haviam sido concedidas por D. Afonso V⁴⁷. Além disso, deve ter reocupado rapidamente o seu posto como desembargador da Casa da Suplicação, que foi depois atribuído ao seu herdeiro⁴⁸. Reassumiu também o cargo de chanceler-mor, de que prescindiu a 26 de Maio de 1500, tendo recebido então, em compensação, as jugadas de pão de Torres Vedras e seu termo, com algumas excepções⁴⁹. Mais tarde, a 15 de Setembro de 1499, viu confirmada a doação de todas as rendas e direitos da vila de Beja e seu termo, tal como tivera seu pai, o 2.º duque de Bragança, a que se juntavam então novos benefícios, cujo total ultrapassava os 300.000 reais por ano⁵⁰.

⁴³ Por via de sua mãe, D. Manuel I era bisneto de D. Afonso (c.1380-1460), o 1.º duque de Bragança (1442-1460). No caso de D. Sancho de Noronha, o rei atribuiu-lhe não o título que havia pertencido ao pai, mas o que fora de seu avô materno.

⁴⁴ Como se vê pela Genealogia n.º 1, D. Pedro de Meneses, 3.º conde (1445-1499) e 1.º marquês de Vila Real (1490-1499) era casado com D. Brites, filha do 2.º duque. Em 1499, quando D. Fernando de Meneses herdou a Casa paterna, D. Manuel I além de lhe dar o título de marquês de Vila Real, cedeu-lhe também o de conde de Valença e, na mesma ocasião, atribuiu o título de conde de Alcoutim ao herdeiro de D. Fernando, D. Pedro de Meneses (1499-1524), mais tarde 3.º marquês de Vila Real (1524-1543).

⁴⁵ Segundo Brancaamp Freire, D. Manuel escreveu a D. Álvaro, solicitando-lhe que regressasse ao Reino, a 2 de Abril de 1496. Cf. *Brasões*, vol. I, p. 440.

⁴⁶ O assentamento foi-lhe confirmado por carta de 14 de Agosto de 1496. Cf. *Brasões*, vol. I, p. 490.

⁴⁷ Estas isenções foram-lhe confirmadas a 13 de Agosto de 1496. Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 22, fl. 35v-36.

⁴⁸ D. Rodrigo de Melo recebeu a nomeação a 12 de Julho de 1504. Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 22, fl. 68v-69v.

⁴⁹ Esta doação foi depois confirmada a D. Rodrigo de Melo, a 29 de Fevereiro de 1516. Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 35, fl. 28-28v.

⁵⁰ Além dos rendimentos que lhe haviam sido transmitidos pelo pai, D. Álvaro recebia então a dízima nova do pescado miúdo de Setúbal, Cascais e Porto e ainda metade da mesma dízima nos portos de Azurara e Alcácer do Sal. Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 41, fl. 112v-113.

D. Mânuel teve que proceder a vários arranjos para que o rico património outrora detido por D. Álvaro fosse de novo colocado nas suas mãos. Como vimos atrás, a posse de Cadaval foi-lhe dada logo a 23 de Agosto de 1496, tendo bastado para isso a anuência de D. Jaime e D. Dinis, os filhos do 3.º duque e sobrinhos de D. Álvaro⁵¹. Pouco depois, a 19 de Setembro desse ano, o rei doou-lhe a renda da portagem de Beja, tendo para o efeito atribuído uma tença anual de 60.000 reais a Estevão de Brito, alcaide-mor de Beja, que tinha esse benefício⁵². A 8 de Junho de 1497, o rei concedeu uma tença anual de 61.680 reais a D. João d'Eça, em compensação das rendas, foros e direitos que este tinha na vila de Tentúgal, por doação de D. João II, e que eram então atribuídas de novo a D. Álvaro⁵³. A 20 de Março de 1498, Aires da Silva, que fora camareiro-mor de D. João II, recebia uma série de mercês, em troca das rendas e direitos da vila de Rabaçal, que voltavam igualmente para D. Álvaro⁵⁴.

Uma das peças mais complexas deste *puzzle* foi executada em 1499. A 20 de Fevereiro desse ano, o rei confirmou definitivamente o contrato do casamento de D. Álvaro e D. Filipa, que D. Afonso V ratificara em 1480, e que incluía, como vimos, a promessa de doação do cargo de alcaide-mor de Olivença⁵⁵. Ao cabo de três anos, passados certamente a negociar com as partes interessadas⁵⁶, o castelo daquela vila raiana passou, com efeito, para a posse de D. Álvaro e D. Filipa, o que foi possível por via de várias diligências do monarca. A requerimento de D. Manuel, Rui de Melo e sua mãe deixaram então à Coroa os seus direitos e cargos na dita vila, em troca da alcaidaria-mor de Elvas⁵⁷, de rendas e direitos nessa vila⁵⁸ e de uma doação régia de 400.000 reais⁵⁹. Para conseguir este arranjo, o rei teve ainda que compensar o anterior alcaide-mor de Elvas, Rui de Abreu, que recebeu uma renda de 100.000 reais por ano⁶⁰. D. Martinho de Castelo Branco, por

⁵¹ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 25, fl. 36-37.

⁵² Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 27, fl. 23-23v.

⁵³ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 30, fl. 108v. Por um documento de 9 de Setembro de 1501, sabemos que Gonçalo Camelo era ouvidor de D. Álvaro em Tentúgal. Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 46, fl. 60v.

⁵⁴ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 32, fl. 32v. Aires da Silva era primo co-irmão de D. Filipa de Melo e cunhado de Manuel de Melo.

⁵⁵ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 25, fl. 36-37.

⁵⁶ D. Manuel I confirmou o contrato de casamento de D. Álvaro logo a 20 de Agosto de 1496 (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 41, fl. 77v), mas só agora podia completar as condições previstas no mesmo, no que respeitava a Olivença.

⁵⁷ Rui de Melo foi nomeado alcaide-mor de Elvas por carta de 11 de Maio de 1499. Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 41, fl. 93v.

⁵⁸ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 41, fl. 114-114v.

⁵⁹ Esta doação foi confirmada a 2 de Setembro de 1499. Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 13, fl. 1-1v.

⁶⁰ Esta renda era-lhe paga por D. Beatriz da Silva, mãe de Rui de Melo, por via das rendas que esta tinha em Olivença. Este contrato é mencionado pelo rei na carta de nomeação do novo alcaide-mor de Elvas. Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 41, fl. 93v.

sua vez, viu as suas rendas oriundas de Elvas passarem a estar localizadas em Torres Vedras⁶¹.

Finalmente, a 26 de Março de 1504, D. Martinho de Noronha recebeu doação de rendas avaliadas em 258.318 reais, por troca das rendas da vila de Cadaval e da quinta do Gradil que D. Martinho cedera a D. Álvaro. As rendas de Cadaval haviam sido concedidas ao pai de D. Martinho por D. João II, a 14 de Fevereiro de 1492, e tinham sido confirmadas por D. Manuel I, a 8 de Fevereiro de 1496, antes do regresso de D. Álvaro a Portugal⁶².

Este, entre 1496 e 1504, foi uma figura proeminente da política manuelina⁶³ e distinguido mesmo pelo monarca em igualdade com o marquês de Vila Real⁶⁴, embora o *Venturoso* nunca lhe atribuisse um título.

A reorganização da aristocracia prosseguiria em 1500, quando D. Manuel nomeou condestável seu sobrinho D. Afonso⁶⁵ e doou o ducado de Coimbra a D. Jorge. Ao mesmo tempo, promovia o casamento do novo duque com D. Beatriz de Vilhena, filha de D. Álvaro, associando assim D. Jorge à linhagem dos Braganças. Finalmente, em 1504, o rei concluiu a sua política de engrandecimento desta linhagem ao conceder mais um título a um neto do 2.º duque de Bragança. Com efeito, assim que teve notícia do falecimento de D. Álvaro, D. Manuel I fez mercê ao seu herdeiro do título de conde de Tentúgal. Note-se que o monarca não restaurou o título de Olivença, de que

⁶¹ A doação das rendas e direitos da vila de Torres Vedras a D. Martinho teve efeito a partir de 1 de Janeiro de 1500, por carta de 18 de Novembro de 1499. Cf., IAN/TT *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 41, fl. 114-114v.

⁶² Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 19, fl. 7-8v.

⁶³ D. Álvaro voltou a Castela logo em 1496, tendo assinado, a 30 de Novembro desse ano, o contrato de casamento de D. Manuel com a princesa D. Isabel; mais tarde, voltaria a ser o negociador do segundo casamento do monarca, tendo inclusive representado D. Manuel na cerimónia de casamento com D. Maria, ocorrida em Granada, a 16 de Agosto de 1500. Nos anos seguintes continuou a ser um elo de ligação entre D. Manuel e os *Reis Católicos* e a morte surpreendeu-o precisamente quando estava na corte castelhana, a 4 de Março de 1504. (cf. *Brasões*, vol. I, p. 440). A confiança dos *Reis Católicos* em D. Álvaro «nosso primo», é bem patente, por exemplo, na carta que lhe escreveram a 21 de Junho de 1497, quando as negociações em torno da partida da princesa D. Isabel para Portugal estavam bastante tensas, devido à demora da partida de D. Isabel para vir assumir a sua nova união matrimonial, o que gerava desconfianças de parte a parte (cf. *As Gavetas da Torre do Tombo*, vol. VII, pp. 406-409). O mesmo transparece de uma carta enviada por D. Manuel I ao secretário Miguel Perez de Almazán, a 23 de Julho de 1499, em que lhe pedia informações sobre o estado de seu filho, D. Miguel da Paz, pois os *Reis Católicos* haviam dado informações preocupantes numa carta para D. Álvaro (cf. Biblioteca Nacional, Madrid, Res 226, doc. 131).

⁶⁴ Num memorando entregue a D. João III, D. Jorge lembraria mais tarde que D. Manuel «honrava D. Álvaro, que lhe mandava dar almofada e lhe fazia todas as outras honras como ao marquês de Vila Real, que eram bisnetos [de D. João I] como ele». IAN/TT, *Gavetas*, II, 10-4 (no verso do documento, assim como na referência em *As Gavetas ...*, vol. 1, p. 903, este é referido como «honras que pretendia o conde de Tentúgal (1530), mas o seu autor é, sem dúvida, D. Jorge, o duque de Coimbra, que refere D. Álvaro como «seu sogro»).

⁶⁵ Tratava-se do filho bastardo de D. Diogo, o 4.º duque de Viseu.

D. Rodrigo de Melo era herdeiro ⁶⁶, mas criou um novo título com base num dos senhorios que pertencia a D. Álvaro, ou seja à sua casa paterna ⁶⁷.

O património associado ao novo título continuaria depois a ser engrandecido ⁶⁸, ao mesmo tempo que consolidava uma importante rede de influência através da política de casamentos das irmãs do conde de Tentúgal ⁶⁹.

Tendo nascido pelo final da década de 1480-90, D. Rodrigo não integrou a comitiva que acompanhou D. Manuel a Castela e Aragão, em 1498, na qual D. Álvaro era uma das figuras proeminentes ⁷⁰; no entanto, passados dois anos, D. Rodrigo já se destacava entre os fidalgos que foram receber a rainha D. Maria à fronteira ⁷¹. D. Rodrigo seria ainda adolescente à morte de seu pai, pois inicialmente os interesses da sua Casa foram tratados por sua mãe, como tutora ⁷².

O conde casou quando já teria pouco mais de 20 anos; a 15 de Março de 1510, estava previsto o consórcio com D. Maria de Portocarreiro, mas a 20 de

⁶⁶ Aparentemente, em 1504, os bens da Coroa associados à herança vinda dos Melos estavam nas mãos de D. Filipa de Melo, pois data de 28 de Abril de 1512 a confirmação régia do contrato celebrado entre D. Rodrigo e sua mãe, pelo qual D. Filipa lhe entregava o castelo e as rendas de Olivença e de Vila Maior, por troca com as rendas da Coroa que o conde tinha em Cadaval, mais a quantia de 550.000 reais. A alcaidaria-mor de Olivença foi outorgada formalmente a D. Rodrigo, mais tarde, a 3 de Março de 1516, após falecimento de sua mãe, sendo referido que ela e seus antecessores sempre haviam tido este cargo «em vida» (cf. respectivamente, IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 42, fl. 23-24v, livro 25, fl. 36). Apesar disto, é evidente que se D. Manuel o desejasse poderia ter alterado os condicionalismos que colocavam Olivença nas mãos da esposa de D. Álvaro.

⁶⁷ A 2 de Março de 1504, D. Rodrigo recebeu os privilégios que seu pai tinha desde 1467; a 10 de Março recebeu mercê do assentamento de seu pai, salvo 22.617 reais que trocou por outros benefícios; a 12 de Julho o rei fez-lhe mercê do privilégio de que o corregedor da comarca não entrasse nas suas terras a fazer correição, salvo por especial mandado do rei. Cf. respectivamente, IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 19, fl. 30; livro 22, fl. 35v-36; livro 22, fl. 67v-68.

⁶⁸ Cite-se, a título de exemplo, a mercê de uma tença anual de 10.000 reais concedida a 6 de Abril de 1513, ainda relacionada com privilégios que D. Álvaro tivera em Beja, a mercê de 66.000 reais que lhe foi atribuída a 7 de Agosto de 1514, e a doação do paúl de Vila Nova de Ançor, a 4 de Junho de 1521. Acrescente-se ainda o privilégio, outorgado a 15 de Junho de 1518, de poder dar todos os ofícios de tabelião em suas terras por cartas suas, sem que tivesse de mandar apresentar os nomeados ao chanceler-mor. Cf. respectivamente, IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 42, fl. 41v; livro 15, fl. 110v; livro 39, fl. 65; livro 38, fl. 33v.

⁶⁹ D. Rodrigo manteve ligações fortes com Castela, pois seu irmão, D. Jorge de Portugal, permaneceu no reino vizinho, onde manteve os cargos e senhorios que haviam pertencido ao pai, tendo obtido o título de marquês de Gelves. Além disso, uma sua irmã, D. Isabel de Castro, casou com D. Alonso de Sottomayor, conde de Benalcacer. As outras três irmãs casaram em Portugal: D. Brites de Melo casou-se com D. Jorge, duque de Coimbra, D. Joana de Vilhena foi a segunda mulher de D. Francisco de Portugal, 1.º conde de Vimioso (1515-1549), e D. Maria consorciou-se com D. João da Silva de Meneses, 2.º conde de Portalegre (1504-1551).

⁷⁰ Cf. Garcia de Resende, «A Entrada del Rey Dom Manoel em Castella», in *Crónica de D. João II e Miscelânea* (ed. Joaquim Veríssimo Serrão), Lisboa, 1991, pp. 298-299.

⁷¹ Cf. *Crónica*, livro I, cap. xlvi.

⁷² Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 22, fl. 62-63v.

Novembro desse mesmo ano celebrou contrato de casamento com D. Leonor de Almeida, filha de D. Francisco de Almeida, o 1.º vice-rei da Índia (1505-1509), que enviudara de Francisco de Mendonça, alcaide-mor de Mourão ⁷³. Este casamento não nos permite relacionar o conde com a construção do Estado da Índia, pois a sua ligação à linhagem dos Almeidas consumou-se quando D. Francisco já deixara o Oriente e, inclusive, já falecera ⁷⁴. Note-se, finalmente, que o D. Rodrigo, à semelhança de seu avô e de seu pai, casou com uma fidalga de linhagem inferior, mas que era herdeira do património do progenitor.

Em 1516, à morte de sua mãe, D. Rodrigo concentrou finalmente em si a herança de seus pais ⁷⁵.

D. Álvaro, D. Rodrigo e a Expansão

Não temos notícias sobre o desempenho militar de D. Álvaro, pelo que não sabemos se chegou a intervir em Marrocos, onde seus irmãos se distinguiram, ou se participou nas campanhas de Castela ⁷⁶. No entanto, é certo que acompanhou D. Afonso V quando este se deslocou a França, em

⁷³ Cf. *Brasões*, vol. III, pp. 368-369.

⁷⁴ D. Rodrigo e sua mulher mantiveram um litígio com o conde de Penela, a propósito da herança de D. Francisco, de quem o conde era testamenteiro. As partes acabaram por se entender a 18 de Novembro de 1514, o que foi confirmado pelo rei, logo a 2 de Dezembro. Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 11, fl. 105-106v.

⁷⁵ Como vimos, foi nessa altura que tomou posse da alcaidaria-mor de Olivença; também a 3 de Março de 1516 o rei confirmou-lhe a posse do reguengo de Tões, herdado de sua mãe e que estava na casa primogénita dos Melos desde os tempos de Martim Afonso de Melo, o moço. Cf., IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 25, fl. 38v-39.

⁷⁶ Cf. Mafalda Soares da Cunha, *op. cit.*, pp. 164-166. Esta autora refere que D. Fernando e D. João se iniciaram nas lides da guerra em Marrocos, sob o olhar de seu pai, em 1453. Rui de Pina não cita D. Álvaro em nenhuma campanha militar levada a cabo por D. Afonso V, ao contrário de seus irmãos. D. Fernando e D. João participaram na conquista de Alcácer-Ceguer, em 1458, acompanhando seu pai, então marquês de Vila Viçosa (cf. Rui de Pina, *Crónica do senhor rei D. Afonso V*, cap. cxxxviii); pouco depois, em 1461, D. Fernando, tendo entrado na linha de sucessão ao ducado de Bragança pela morte de seu tio, o marquês de Valença, passou a Marrocos com 200 homens de cavalo e 1.000 peões, distinguindo-se em várias entradas realizadas a partir de Alcácer-Ceguer, o que lhe valeu no regresso o título de conde de Guimarães (cf. *Ibidem*, cap. cxlv); D. Fernando e D. João voltaram a acompanhar D. Afonso V aquando da sua campanha de 1463-1464, e desta vez seguiu com eles seu outro irmão, D. Afonso (cf., *Ibidem*, cap. cliv e clvi); mais tarde, em 1471, D. Fernando, então duque de Guimarães, foi o responsável pela organização da esquadra do Norte, aquando da expedição contra Arzila (cf. *Ibidem*, cap. clxiii); D. João também passou a África e foi mesmo o responsável pela ocupação de Tânger, após a fuga da sua população (cf. *Ibidem*, cap. clxvii). Finalmente, os três irmãos de D. Álvaro são mencionados na hoste real que andou por Castela em 1475 e 1476 (cf. *Ibidem*, clxxvii e clxxix). Como referi, o nome de D. Álvaro não é mencionado em nenhum destes episódios.

1476-77⁷⁷, e que nunca foi nomeado para cargos militares, ao contrário dos irmãos⁷⁸.

Tendo, ao que tudo indica, permanecido afastado do principal teatro de operações da Alta Nobreza no âmbito da Expansão, que era Marrocos⁷⁹, D. Álvaro teve um papel activo na organização das primeiras armadas da Índia. Com efeito, foi um dos investidores privados que enviou navios para as águas orientais, junto com as velas da Coroa. Em 1500, armou a nau *Anunciada*, em parceria com Bartolomeu Marchioni e Girolamo Sernigi⁸⁰; este navio completou a viagem e foi mesmo o primeiro a entrar no Tejo, a 24 de Junho de 1501, pelo que o investimento dos armadores foi compensado. Segundo João de Barros, D. Álvaro armou depois, por sua conta, navios nas armadas de 1501 e 1502⁸¹. Tudo indica que foi o maior investidor privado português na Carreira da Índia nestes anos iniciais, ombreando com os mercadores italianos que também apoiavam a política oriental de D. Manuel I e que procuravam tirar proveito imediato da nova rota de acesso aos mercados das especiarias⁸². Segundo João de Barros, um dos seus servidores distin-

⁷⁷ Cf. Mafalda Soares da Cunha, *op. cit.*, p. 88.

⁷⁸ D. João foi nomeado condestável e partilhava as responsabilidades do cargo com seu irmão primogénito, enquanto D. Afonso era fronteiro-mor do Algarve.

⁷⁹ A génese da Expansão foi marcada pelo forte protagonismo da nobreza, inclusive nos Descobrimientos, na ocupação dos territórios insulares e nos monopólios régios, o que só se alterou significativamente no reinado de D. João III. Cf. Luís Filipe Thomaz, «A evolução da política expansionista portuguesa na primeira metade de Quatrocentos», in *De Ceuta a Timor*, Lisboa, 1994, pp. 43-147; os meus artigos «D. Afonso V e o Atlântico: a base do projecto expansionista de D. João II», in *Mare Liberum*, Lisboa, n.º 17, 1999, pp. 39-71; «A formação do aparelho central da administração ultramarina portuguesa no século XV», in *Anais de História de Além-Mar*, Lisboa, 2001, vol. II, pp. 87-114; «O Império português em meados do século XVI», in *Anais de História de Além-Mar*, Lisboa, vol. III, 2002, pp. 87-121.

⁸⁰ Sobre a viagem de Pedro Álvares Cabral, baseio-me no meu estudo «A armada de Pedro Álvares Cabral. Significado e protagonistas» in *Os Descobridores do Brasil. Exploradores do Atlântico e construtores do Estado da Índia*, Lisboa, 2000, pp. 11-70. Para a reconstituição dos factos privilegiei as fontes coevas; é precisamente uma carta de 26 de Junho de 1501, escrita por Giovanni Francesco Affaitadi, que refere a parceria entre Bartolomeu Marchioni e D. Álvaro. Cf. Jaime Cortesão, *A expedição de Pedro Álvares Cabral e o descobrimento do Brasil*, Lisboa, 1994, p. 173.

⁸¹ Cf. respectivamente, *Ásia*, I, v, 10; I, vi, 2. O navio de 1501 ia na armada de João da Nova, enquanto o de 1502 integrava uma segunda esquadra que zarparia sob o comando de Estevão da Gama. Ambos os navios completaram as suas viagens, tendo o primeiro chegado ao Tejo em Setembro de 1502 e o segundo em Novembro de 1503 (cf. *Ásia*, I, v, 10; I, vi, 7). Sobre a identificação dos navios destas armadas e seu destino veja-se também o estudo de José Virgílio Pissarra, *A armada da Índia. Cômputo, tipologia e funcionalidade das armadas de guerra portuguesas do Oriente (1501-1510)*, Lisboa, 2001 (dissertação de mestrado em História dos Descobrimientos e da Expansão Portuguesa apresentada à Faculdade de Letras de Lisboa), pp. 277-282 (texto policopiado).

⁸² Sobre a política expansionista de D. Manuel I vide Luís Filipe Thomaz, «L'idée imperiale manueline», in *La Découverte, le Portugal et l'Europe. Actes du Colloque*, Paris, 1990; idem, «A «política oriental» de D. Manuel I e as suas contracorrentes», in *De Ceuta a Timor*, Carnaxide, 1994, pp. 189-206.

guiu-se neste período: foi o caso de Paio Rodrigues, que participou na armada de 1501 e que ficou em Cananor, «com fazenda que havia de feitorizar do mesmo D. Álvaro»⁸³, sendo simultaneamente o comandante do pequeno grupo de portugueses que ficaram naquele reino, com poderes para actuar em nome do rei de Portugal. Em 1502, desempenharia um papel importante na relação entre Vasco da Gama e o rei de Cananor, tendo evitado que o almirante cortasse relações com o soberano indiano⁸⁴. Não sabemos se Paio Rodrigues regressou com o Gama ou se permaneceu na Índia feitorizando, uma vez mais, a fazenda de D. Álvaro. O comando da feitoria de Cananor, por sua vez, passou então para Gonçalo Gil Barbosa, oficial régio.

Em 1503, o rei despachou várias esquadras para o Índico, em que seguiam, uma vez mais, navios de armadores privados, mas desta feita D. Álvaro não participou na empresa⁸⁵.

*

Não sabemos se D. Rodrigo manteve ligações ao comércio da Carreira da Índia; custa a crer que se tenha alheado totalmente dos negócios iniciados por seu pai, mas é certo que qualquer intervenção do conde de Tentúgal no trato das especiarias foi de menor volume e protagonismo que a do seu progenitor. Também não temos referências à presença de seus criados ou agentes na Índia durante o reinado manuelino, assim como os cronistas não o citam a propósito dos jogos de bastidores que rodearam a definição da política oriental e a nomeação dos principais oficiais da Coroa no Índico⁸⁶.

Na verdade, tudo indica que o conde de Tentúgal pouco se interessou pela Índia, independentemente dos negócios que possa ter feito e de que não temos conhecimento. Ao entrar na vida adulta, D. Rodrigo não se contentou com a proeminência social que o título lhe dava e procurou honrar o seu nome no campo de batalha, o que o levou por duas vezes a Marrocos.

⁸³ *Ásia*, I, v, 10.

⁸⁴ Cf. *Ásia*, I, vi, 4-7. Fernão Lopes de Castanheda omite este episódio e limita-se a referir que Vasco da Gama aproveitou a experiência do feitor que havia sido deixado por João da Nova em Cananor (cf. *História*, xlv e xlvi). Gaspar Correia, por sua vez, ignora, pura e simplesmente, a intervenção de D. Álvaro nesta armada e afirma que a chefia dos portugueses em Cananor ficou Rui de Mendanha e por feitor Gonçalo Gomes Ferreira (cf. *Lendas*, vol. I, p. 257). A versão destes acontecimentos apresentada por Barros é, em regra, a que é aceite pelos historiadores. Cf., por exemplo, Manuel Nunes Dias, *O capitalismo monárquico português (1415-1549)*, Coimbra, 1964, pp. 208-210; Sanjay Subrahmanyam, *A carreira e a lenda de Vasco da Gama*, Lisboa, 1998, pp. 248-250.

⁸⁵ Sobre as armadas deste ano vide Jean Aubin, «L'apprentissage de l'Inde. Cochim 1503-1504», in *Le latin et l'astrolabe. Recherches sur le Portugal de la Renaissance, son expansion en Asie et les relations internationales*, Paris, 1996, pp. 49-110.

⁸⁶ Sobre esta questão vide, por exemplo, Sanjay Subrahmanyam, *O Império português da Ásia, 1500-1700*, Lisboa, 1996 (tradução da edição inglesa de 1993); Luís Filipe Thomaz e Geneviève Bouchon, *Voyage dans les deltas du Ganges et de l'Irraouaddy. 1521*, Paris, 1988.

Em regra, os titulares só costumavam intervir em território marroquino quando o próprio rei aí se deslocava, salvo no caso dos que tinham cargos militares nas praças africanas. Mesmo no século XV, uma das raras exceções a esta prática sucedera no caso de D. Fernando, o tio de D. Rodrigo, aquando da sua passagem em 1460. No reinado de D. Manuel I só conheço um outro caso semelhante – o de D. Francisco de Lima, que sendo já visconde de Vila Nova de Cerveira, serviu em Marrocos como fronteiro⁸⁷.

D. Rodrigo de Melo parece, pois, ter sido um homem sedento de fama e honra, que procurou repetir os feitos de seus avós⁸⁸. Assim, em 1508, participou na expedição que partiu a 26 de Julho com o objectivo de conquistar Azamor. O conde seguia sob a capitania-mor do veterano D. João de Meneses, irmão do conde de Cantanhede⁸⁹, e detinha uma capitania de gente de cavalo⁹⁰. O ataque a Azamor foi mal sucedido, mas a esquadra foi depois em socorro de Arzila, onde o conde foi ferido por um pelouro de bombarda; foi então evacuado para Tânger⁹¹ onde terá recuperado. Mais tarde, em 1513, voltou a Marrocos acompanhando seu primo co-irmão, o duque de Bragança, na tomada de Azamor⁹².

Antes de partir, o rei prometeu-lhe que, se morresse durante a campanha, os seus bens e estado passariam para sua filha D. Leonor⁹³. A prudência do conde revelar-se-ia desnecessária e, após o seu regresso, nasceram seus filhos, D. Álvaro de Melo e D. Francisco de Melo, que lhe viria a suceder, devido à morte precoce do irmão.

Para os últimos anos do reinado de D. Manuel I, existe menos informação sobre D. Rodrigo de Melo nas fontes consultadas. Além das mercês já citadas, sabemos que, a 23 de Novembro de 1518, integrava a comitiva que foi receber à raia D. Leonor, a nova rainha de Portugal⁹⁴ e no ano seguinte, a 18 de Outubro, o rei prometia-lhe que seu filho lhe sucederia em todas as suas terras⁹⁵.

Além disso, era, sem dúvida, uma das figuras proeminentes do Reino. Distinguido com o título de «sobrinho do rei», para lá do parentesco com

⁸⁷ Cf. *Crónica*, parte III, cap. viii-ix.

⁸⁸ D. Fernando, o 2.º duque de Bragança, fora um dos maiores entusiastas da guerra em Marrocos; apoiara e acompanhara o infante D. Henrique, seu tio, na expedição de Tânger, em 1437, e desempenhara o cargo de capitão de Ceuta, quando era conde de Arraiolos. Depois acompanhou D. Afonso V nas campanhas de 1458 e 1463-64. Como vimos atrás, D. Rodrigo de Melo fora o 1.º capitão de Tânger.

⁸⁹ Sobre este fidalgo, veja-se, neste volume, o estudo de Teresa Lacerda, «Os Meneses de Cantanhede e projecto manuelino».

⁹⁰ Cf. *Crónica*, parte II, cap. xxvii.

⁹¹ Cf. *Crónica*, parte II, cap. xxix.

⁹² Cf. *Crónica*, parte III, cap. xlvi.

⁹³ Cf. *As Gavetas*, vol. VIII, pp. 495-496.

⁹⁴ Cf. *Crónica*, parte IV, cap. xxxiii.

⁹⁵ Cf. *Brasões*, vol. III, p. 368. Registe-se ainda que, a 15 de Junho de 1518, o rei deu-lhe poder para dar todos os ofícios de tabelião em suas terras por cartas suas, sem ter que as apresentar ao chanceler-mor. Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 38, fl. 33v.

figuras relevantes de Castela, ele era primo co-irmão do duque de Bragança, do marquês de Vila Real, do conde de Odemira (falecido em 1520) e da condessa de Marialva e de Loulé; era cunhado do duque de Coimbra, do conde de Portalegre e do conde de Vimioso e tio do marquês de Torres Novas e do conde de Alcoutim, e ainda primo do duque de Beja e do próprio herdeiro do trono e primo como sobrinho do conde de Tarouca; acrescenta-se, finalmente, que sua mulher era prima co-irmã do conde de Abrantes e da viscondessa de Vila Nova de Cerveira.

Tudo indica, pois, que o Estado da Índia não era assunto particularmente relevante para o conde e os seus servidores. Como referi atrás, não se encontra rasto de D. Rodrigo e da sua clientela no Oriente, mas são várias as referências relativas a Marrocos. Aí, vários servidores do conde ganharam honra, que nalguns casos lhes valeu a distinção do monarca. Com efeito, na chancelaria régia encontramos algumas cartas de confirmação de privilégio de cavaleiro para criados ou escudeiros do conde que haviam combatido com bravura em África: foi o caso de Henrique Lopes⁹⁶ e Gonçalo Anes⁹⁷, escudeiros do conde, e de Lopo David⁹⁸, Simões de Refões, Pero Leitão e Gomes Coelho⁹⁹, todos criados de D. Rodrigo.

Estas confirmações régias remetem-nos, assim, sem dúvida, para o principal centro de interesses do jovem conde de Tentúgal. Por Marrocos também continuavam a distinguir-se outros descendentes de Martim Afonso de Melo, o *velho*, nomeadamente os filhos do conde de Tarouca, ligados à capitania de Tânger, Jorge de Melo e seu filho Martim Afonso de Melo, 1.º capitão de Mazagão, ou Garcia de Melo, o anadel-mor dos besteiros do monte, mas muitos outros parentes de D. Rodrigo de Melo buscaram honra, fama e proveito no Oriente, tendo-se contado, por isso, entre os construtores do Estado da Índia.

Os Melos e a Índia

Defini anteriormente o enquadramento desta linhagem no seio da fidalguia de Quatrocentos e dos alvares de Quinhentos, tendo salientado o facto

⁹⁶ Recebeu a confirmação do privilégio de cavaleiro a 27 de Agosto de 1511. Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 41, fl. 49v.

⁹⁷ Recebeu a confirmação do privilégio de cavaleiro a 6 de Junho de 1514. Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 11, fl. 118.

⁹⁸ Havia sido armado cavaleiro por Rui Barreto, capitão de Azamor; obteve alvará assinado pelo duque de Bragança e viu o privilégio confirmado pelo rei, a 21 de Outubro de 1513. Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 44, fl. 127v.

⁹⁹ Estes três receberam a confirmação do privilégio de cavaleiro a 5 de Junho de 1515. Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 11, fl. 122; livro 24, fl. 63v e livro 11, fl. 126v, respectivamente.

da maioria dos seus membros não ter atingido o topo da hierarquia que estruturava este corpo social. Sendo na sua maioria desprovidos de senhores, dispendo de uma longa tradição de serviço à Coroa na guerra, que no século XV se estendera rapidamente a Marrocos, muitos Melos passaram à Índia nas primeiras décadas do século XVI.

Logo em 1500 o sota-capitão da armada, Sancho de Tovar, apesar da sua ascendência castelhana, era neto de Martim Afonso de Melo, *o moço*, por via materna; era, pois, primo co-irmão de D. Filipa de Melo, esposa de D. Álvaro. Sancho de Tovar regressaria ao Índico, mais tarde, para ocupar a capitania de Sofala entre 1518 e 1521¹⁰⁰. De entre os descendentes de Martim Afonso de Melo, *o moço*, parentes mais chegados do nosso conde de Tentúgal, cite-se ainda os casos de João de Melo e Silva¹⁰¹, filho de Manuel de Melo (primo co-irmão de D. Filipa de Melo), que foi capitão de Coullão entre 1521 e 1524. Neste ramo da linhagem cite-se, finalmente, o caso de D. Duarte de Meneses, 5.º governador da Índia (1521-1524) e seu irmão, D. Luís de Meneses que o secundou como capitão-mor do mar da Índia.

Na descendência de Vasco Martins de Melo contam-se vários fidalgos que ocuparam lugares de destaque, nomeadamente Rui de Melo *Punho* que foi capitão de Goa (1518-1521) e Jorge de Melo Pereira, capitão-mor de armadas da Índia, em 1507 e 1512, e que depois foi capitão de Cananor (1512-1515)¹⁰²; um irmão deste último, Diogo de Melo, foi capitão de Ormuz na década de 20¹⁰³.

Entre os descendentes de João de Melo, destacam-se na Índia Martim Afonso de Melo e seus irmãos Vasco Fernandes Coutinho e Diogo de Melo, que constituíram o oficialato da armada que D. Manuel I enviou à China, em 1521. Refira-se ainda Lopo Vaz de Sampaio, neto de João de Melo, que participou nas expedições de Afonso de Albuquerque e que voltou à Índia em 1524, acabando por desempenhar o cargo de governador (1526-1529), em condições pouco claras, que lhe valeram a prisão após o seu regresso.

¹⁰⁰ Sobre este fidalgo vide Andreia Martins de Carvalho, «Sancho de Tovar o «fidalgo castelhano», in *Descobridores do Brasil. Exploradores do Atlântico e Construtores do Estado da Índia* (dir. de João Paulo Oliveira e Costa), Lisboa, 2000, pp. 73-89.

¹⁰¹ Era irmão de Rui de Melo, o alcaide-mor de Elvas que, como vimos, prescindiu da alcaidaria-mor de Olivença, em 1499.

¹⁰² Jorge de Melo Pereira integrou depois a armada que levou a infanta D. Beatriz a Nice para o seu casamento com o duque de Sabóia. Cf. *Crónica*, parte IV, cap. lxxxvii.

¹⁰³ Diogo de Melo foi nomeado capitão de Ormuz pelo rei, a 17 de Setembro de 1521 e partiu para o Oriente em 1522. O seu governo da fortaleza foi conturbado, devido a acusações de corrupção. Ainda assim, chegou a ser indigitado por D. João III como sucessor de Pero de Mascarenhas no governo da Índia, ordem que foi revogada pouco depois. Para lá das referências dos cronistas, vide Andreia Martins de Carvalho, «D. Pedro de Castelo Branco, capitão de Ormuz», in *A nobreza e a Expansão. Estudos biográficos* (dir. de João Paulo Oliveira e Costa), Cascais, 2000, pp. 317-338, p. 322, nota 4.

Nos ramos femininos da descendência de Martim Afonso de Melo, *o velho*, encontramos mais alguns capitães da Índia, que se integravam simultaneamente nas linhagens dos Coutinhos¹⁰⁴ ou dos Henriques¹⁰⁵.

Aos capitães aqui nomeados juntavam-se outros seus parentes de menor proeminência, como se vê pelas genealogias n.º 2, 3 e 4. Assim, no final do reinado de D. Manuel I, os Melos constituíam uma das linhagens mais influentes no Estado da Índia¹⁰⁶.

Não temos nenhuma indicação que nos permita relacionar este grupo numeroso de fidalgos com D. Rodrigo de Melo. Apesar do apelido poder lembrar que também ele era um descendente de Martim Afonso de Melo, *o velho*, nada mais parece tê-lo ligado a estes seus parentes. As genealogias dos Melos¹⁰⁷ não definem, por isso, a rede de solidariedades em que o conde de Tentúgal se enquadrava; esses laços são-nos mostrados antes pela genealogia dos fidalgos de sangue real¹⁰⁸. Também nada nos indica que, em regra, estes seus primos vissem no conde uma referência importante.

Estas genealogias são, por isso, complementares e mostram-nos duas realidades diferentes da fidalguia portuguesa dos alvares de Quinhentos. Por um lado os fidalgos de sangue real, terratenentes, que passavam a Marrocos, mas que se mantinham, por então, desinteressados da Índia, ainda que seja certo que alguns deles tiravam benefícios do trato oriental, como sucedeu inclusive com o pai do conde de Tentúgal. Por outro os fidalgos sem terra, ligados aos ofícios militares ou cortesãos inferiores, que viram na Índia uma oportunidade de enriquecimento material e social, ou, pelo menos, uma forma de poderem manter o seu estatuto, sobretudo os filhos segundos que não herdavam as várias alcaidarias que estavam nas mãos dos ramos primogénitos da linhagem.

D. Rodrigo de Melo e os seus primos, unidos pelo sangue, mostram-nos afinal realidades e, conseqüentemente, estratégias diversas que estes sectores distintos da nobreza seguiram relativamente à Expansão durante o reinado de D. Manuel I.

¹⁰⁴ D. Gonçalo Coutinho, 2.º conde de Marialva, casou com D. Brites, filha de Martim Afonso, pelo que os seus descendentes eram parentes próximos destes Melos e do próprio conde de Tentúgal. Um dos filhos de D. Gonçalo, D. Luís Coutinho, comandou um dos navios da armada da Índia de 1502; registe-se ainda que um dos netos de D. Gonçalo, D. Garcia Coutinho, foi capitão de Ormuz (1518-1521).

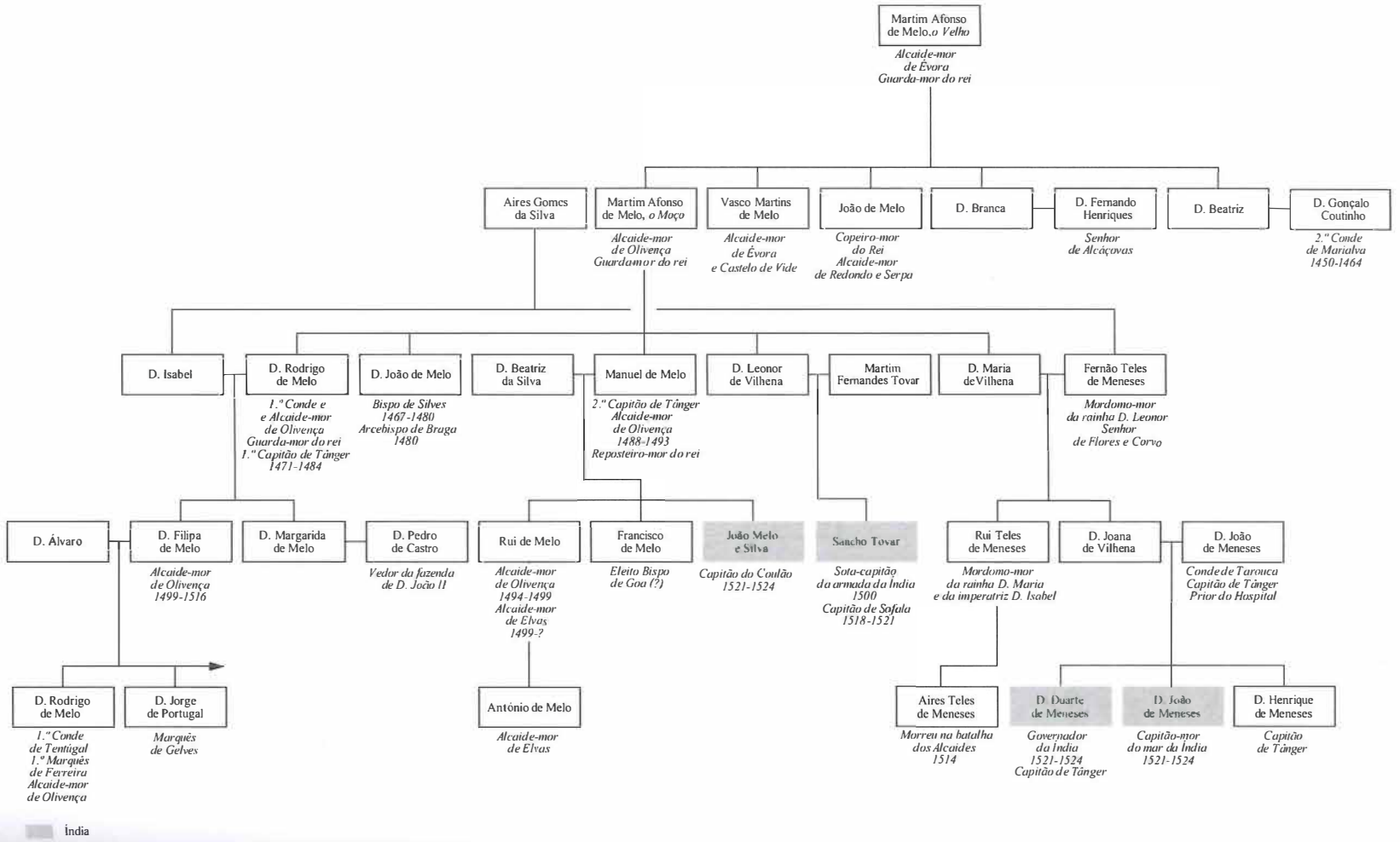
¹⁰⁵ D. Fernando Henriques, senhor das Alcáçovas, casou com D. Branca, igualmente filha de Martim Afonso, cujo parentesco relativamente ao conde de Tentúgal era semelhante ao referido para a Casa de Marialva. Entre estes refira-se especialmente D. André Henriques, filho de D. Henrique Henriques, que foi capitão de Pacém (1522-1523).

¹⁰⁶ Juntamente com os Limas, os Melos controlaram, basicamente, as chefias do Estado da Índia durante o governo de D. Duarte de Meneses. Cf. o meu estudo «D. Duarte de Meneses e o governo da Índia (1521-1524) ... (já cit.).»

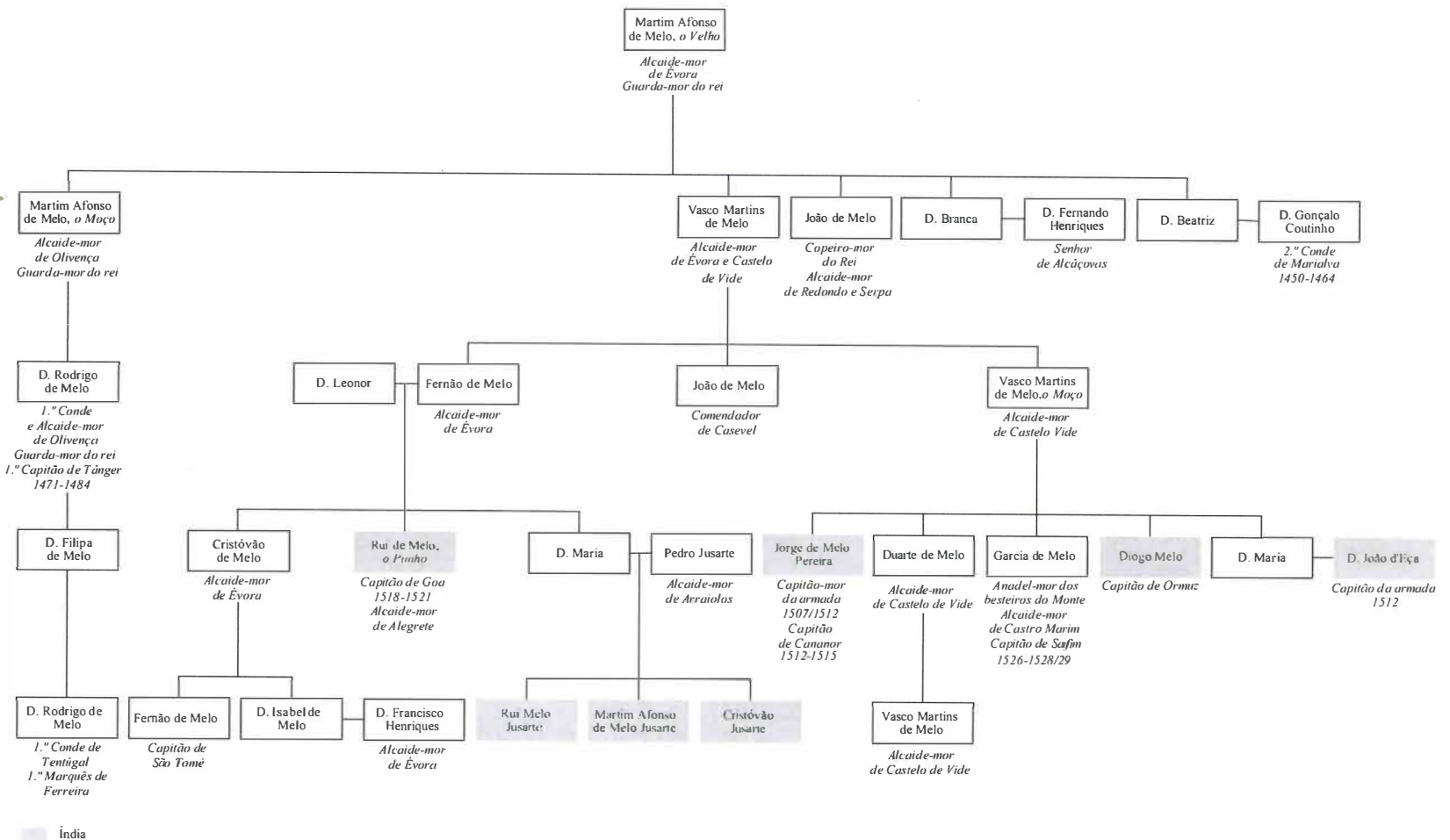
¹⁰⁷ Cf. genealogias n.º 2, 3 e 4.

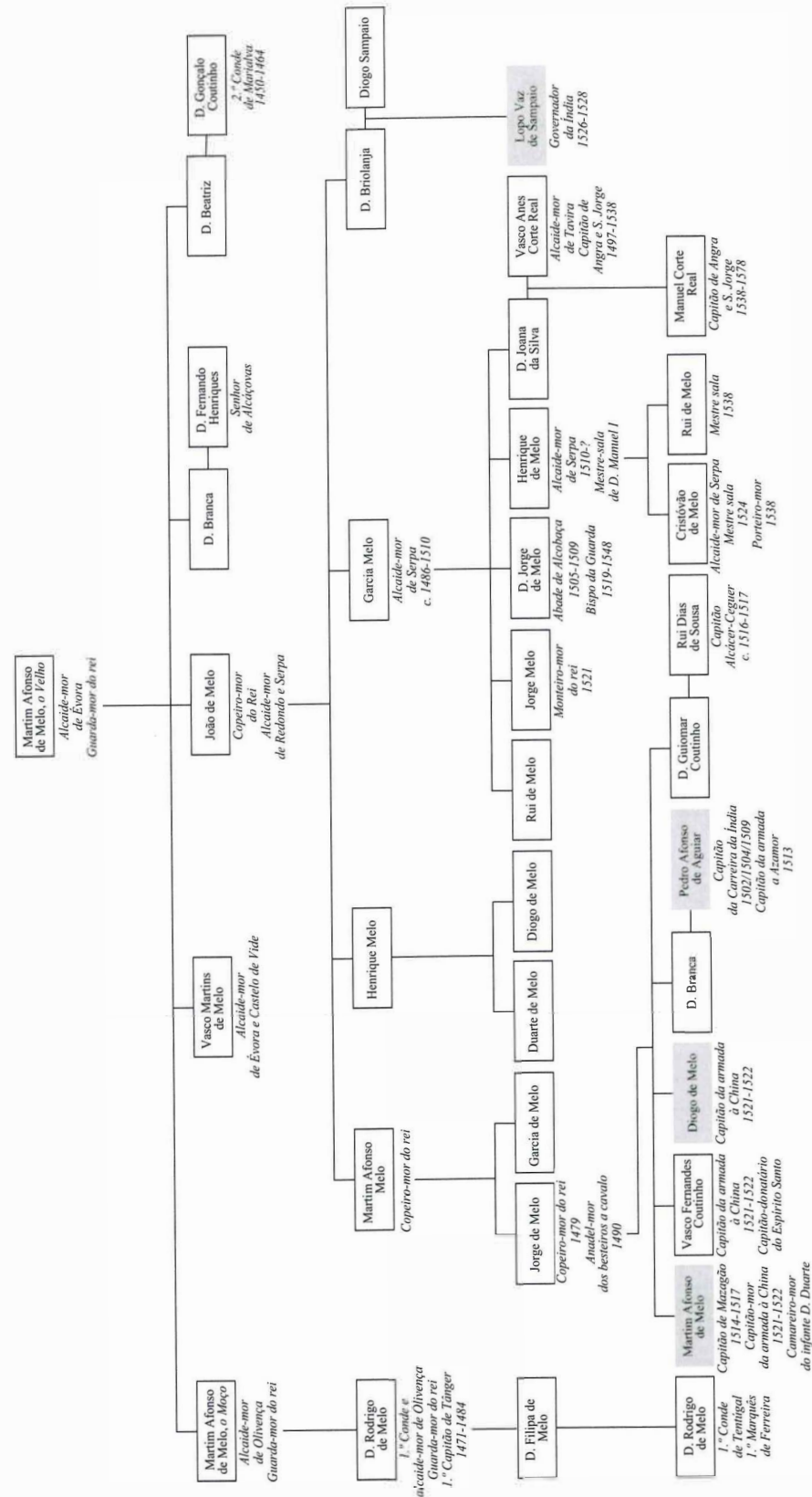
¹⁰⁸ Cf. genealogia n.º 1.

D. Rodrigo de Melo e a descendência de Martim Afonso de Melo, *O Moço*



D. Rodrigo de Melo e a descendência de Vasco Martins de Melo





D. JORGE, DUQUE DE COIMBRA, E SEUS HERDEIROS: UMA DAS PRINCIPAIS CASAS NOBRES NO CONTEXTO DO IMPÉRIO

MIGUEL JASMIN RODRIGUES
Instituto de Investigação Científica Tropical / EHCA

Introdução

Tenho vindo a interessar-me, há já longo tempo, pelas questões relacionadas com a organização dos poderes no quadro do que alguns autores designam por «a longa Idade Média».

Assim, ainda como estudante, e em colaboração com Manuel Sílvio Conde, tratei desta questão no contexto da Crise de 1383/85, trabalho que não teve sequência. Retive apenas a tentativa fernandina de constituição de um núcleo/corte através da titulação, falhada talvez, entre outras coisas, pelo seu carácter quase unifamiliar, centrado nos Teles de Meneses.

Bastante depois, em colaboração com Luís Filipe Oliveira, procurei analisar o processo de titulação ao longo da segunda dinastia, entendido como um processo de reestruturação do domínio social da nobreza.

Posteriormente, voltei a reincidir quando, na tese de doutoramento, procurei averiguar o funcionamento do sistema numa escala geográfica e demográfica menor: a ilha da Madeira¹.

Cabe-me hoje centrar em D. Jorge, filho de D. João II, logo infante, duque de Coimbra e fundador da Casa dos Lencastre, que perdurará muito para além do tempo que abordarei.

Quando abordamos um personagem como D. Jorge, o primeiro dado a ter em linha de conta é a sua situação de infante e, nesse sentido, o seu percurso só se torna inteligível quando comparado com os de outros filhos de rei, que o antecederam ou lhe são posteriores.

¹ A organização dos poderes e estrutura social: a Ilha da Madeira: 1460-1521. Cascais: Patri- monia, 1996.